



Número: **0003092-81.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Antecipação de Tutela / Tutela Específica, Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DO SOCORRO GOMES DI LORENZO (AUTOR)		CLAUDIO BASILIO DE LIMA (ADVOGADO)	
WANIA CLAUDIA GOMES DI LORENZO (AUTOR)		CLAUDIO BASILIO DE LIMA (ADVOGADO)	
WANIELLY CARLA GOMES DI LORENZO (AUTOR)		CLAUDIO BASILIO DE LIMA (ADVOGADO)	
WAMBERT GOMES DI LORENZO (AUTOR)		CLAUDIO BASILIO DE LIMA (ADVOGADO)	
GOMES CARVALHO IMOVEIS LTDA (REU)			
ABELARDO ALVIM GOMES SCHIMMELPFENG (REU)			
ANTONIO DE PADUA FERREIRA CARVALHO (REU)			
ADROALDO GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38435479	15/01/2021 15:09	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Juízo do(a) 6ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejuiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.1.00

v.1.00

CARTA DE ADJUDICAÇÃO extraída dos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), sob número 0003092-81.2015.8.15.2001, em favor da parte promovente MARIA DO SOCORRO GOMES DI LORENZO e outros (3), para fins abaixo mencionados, a saber:

A TODOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES OPERADORES DO DIREITO, DOUTORES MINISTROS DE TRIBUNAIS, DESEMBARGADORES, JUÍZES DE DIREITO E DEMAIS PESSOAS DO SISTEMA DE JUSTIÇA, A QUEM O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER.

A Excelentíssima Senhora Doutora ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CÂMARA, Juiz(a) de Direito do 6ª Vara Cível da Capital, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho sob ID 3295979 , proferido nos autos do processo acima referenciado, e de acordo com a lei.

FAZ SABER a quem o conhecimento desta couber, que tramita por este Juízo de Direito do 6ª Vara Cível da Capital do Estado da Paraíba os autos da Ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA que tem como promovente Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES DI LORENZO e outros (3) e promovida a parte GOMES CARVALHO IMOVEIS LTDA e outros (2), devidamente representados, tendo sido adjudicado o bem imóvel abaixo indicado, o qual foi requerido pela parte autora para que fosse adjudicado em seu favor, a teor do disposto no artigo 25 da Lei nº 6.766/79 c.c. os artigos 1.417 e 1.418 do Código Civil e, ainda, artigos 16 e 22 do Decreto-Lei nº 58/37, adjudicando o imóvel descrito na inicial em favor dos autores.

“ Um lote de terreno n. 38, da quadra 415, loteamento Eldorado, Altiplano, João Pessoa/PB, registrado no Cartório Imobiliário Eunápio Torres (Zona Norte) desta Jurisdição, no Livro 2-AE, fls. 239, sob número de ordem R-2-9239 em 27/02/1980”, Adquirido por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda a Gomes Carvalho Imóveis Ltda, CNPJ 09.236.167/0001-20 (imobiliária que não mais existe desde 01.08.1994) ainda em se encontra em nome da mencionada imobiliária

Em consequência, foi expedida a presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, em prol de: **de WÂNIA CLÁUDIA GOMES DI LORENZO LIMA, CPF/MF 726.007.214-87, WANIELLY CARLA GOMES DI LORENZO CPF/MF 064.580.314-67 e WAMBERT GOMES DI LORENZO, CPF/MF 549.385.974-20.,** para título e conservação dos direitos do adjudicante, composta das peças



cujas cópias seguem em anexo. Mando, portanto, que a cumpram e guardem como nela se contém e declara, **com o registro expresso de serem beneficiários da gratuidade judiciária, estando, por isso, isentos de taxas, emolumentos ou outros quando do registro/averbação do imóvel discriminado nos presentes autos.**

CARTA DE ADJUDICAÇÃO extraída dos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), sob número 0003092-81.2015.8.15.2001, em favor da parte promovente MARIA DO SOCORRO GOMES DI LORENZO e outros (3), para fins abaixo mencionados, a saber:

A TODOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES MINISTROS DE TRIBUNAIS, DESEMBARGADORES, JUÍZES DE DIREITO E DEMAIS PESSOAS DO SISTEMA DE JUSTIÇA, A QUEM O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER.

A Excelentíssima Senhora Doutora ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CÂMARA, Juiz(a) de Direito do 6ª Vara Cível da Capital, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho sob ID 3295979 , proferido nos autos do processo acima referenciado, e de acordo com a lei.

FAZ SABER a quem o conhecimento desta couber, que tramita por este Juízo de Direito do 6ª Vara Cível da Capital do Estado da Paraíba os autos da Ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA que tem como promovente Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES DI LORENZO e outros (3) e promovida a parte GOMES CARVALHO IMOVEIS LTDA e outros (2), devidamente representados, tendo sido adjudicado o bem imóvel abaixo indicado, o qual foi requerido pela parte autora para que fosse adjudicado em seu favor, a teor do disposto no artigo 25 da Lei nº 6.766/79 c.c. os artigos 1.417 e 1.418 do Código Civil e, ainda, artigos 16 e 22 do Decreto-Lei nº 58/37, adjudicando o imóvel descrito na inicial em favor dos autores.

“ Um lote de terreno n. 38, da quadra 415, loteamento Eldorado, Altiplano, João Pessoa/PB, registrado no Cartório Imobiliário Eunápio Torres (Zona Norte) desta Jurisdição, no Livro 2-AE, fls. 239, sob número de ordem R-2-9239 em 27/02/1980”, Adquirido por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda a Gomes Carvalho Imóveis Ltda, CNPJ 09.236.167/0001-20 (imobiliária que não mais existe desde 01.08.1994) ainda em se encontra em nome da mencionada imobiliária

Em consequência, foi expedida a presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, em prol de: **de WÂNIA CLÁUDIA GOMES DI LORENZO LIMA, CPF/MF 726.007.214-87, WANIELLY CARLA GOMES DI LORENZO CPF/MF 064.580.314-67 e WAMBERT GOMES DI LORENZO, CPF/MF 549.385.974-20.,** para título e conservação dos direitos do adjudicante, composta das peças cujas cópias seguem em anexo. Mando, portanto, que a cumpram e guardem como nela se contém e declara, servindo também como autorização de entrega do objeto, ficando dispensada a apresentação de via impressa deste instrumento com assinatura digital do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta através do sítio "<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de JOÃO PESSOA-PB, emitido em 15 de janeiro de 2021, sendo a presente redigida pelo(a) servidor(a) IZAURA GONCALVES DE LIRA, Chefe de Cartório, e assinada eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CÂMARA
Juíza de Direito



